

Institui a Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, para os fins que especifica.

Publicado no DOE n. 11.132, de 17 de abril de 2023, pág. 4-5.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - CGE-MS.

Parágrafo único. A Comissão Local de que trata o caput deste artigo responsabilizar-se-á por conduzir o processo de elaboração do PPA em sua respectiva unidade, em consonância com proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto Estadual n. 16.117, de 3 de março de 2023, competindo a seus integrantes atuar como:

I - multiplicadores de metodologia e como mobilizadores para a realização das oficinas de planejamento; e

II - responsáveis pela consolidação final das propostas de programas temáticos.

Art. 2º A Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 será integrada por:

I – 2 (dois) representantes da Superintendência Administrativa e Financeira – SUAF;

II – 1 (um) representante da Assessoria de Governança e Comunicação – ASGAB/AGC;

III – 1 (um) representante da Auditoria-Geral do Estado – AGE;

IV – 1 (um) representante da Corregedoria-Geral do Estado – CRG;

V – 1 (um) representante da Ouvidoria-Geral do Estado – OGE.

Parágrafo Único. Os membros da Comissão Local serão designados, por meio de Resolução específica, pelo Controlador-Geral do Estado.

Art. 3º As atribuições específicas da Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 serão estabelecidas em deliberação expedida pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto n. 16.117, de 2023.

Art. 4º A participação dos integrantes da Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027, designados conforme art. 2º desta Resolução, não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE ABRIL DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado